



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

(Inciso XXIII do caput do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)

1. INTRODUÇÃO:

Normas aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021

Conceito:

Termo de Referência é o documento da fase interna do processo em que o demandante descreve com detalhes o objeto que pretende contratar, com elementos necessários e suficientes da justificativa para a sua contratação, à verificação da compatibilidade da despesa com a disponibilidade orçamentária, ao julgamento e classificação das propostas, à definição: do prazo de execução do contrato, da estratégia de suprimento, dos métodos de fornecimento ou de execução do serviço.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Responsável pela Demanda:

Maria Aparecida de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

3. OBJETO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis diversos, destinado à manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de São Geraldo da Piedade/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABACAXI GRAÚDO TIPO A, SEM DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO: AMASSADO, BROCA, INJÚRIA POR FRIO, PODRIDÃO E/OU QUEIMADO DE SOL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. PESO POR UNIDADE: 1,2 KG A 1,5KG.	600	KG	R\$ 12,97	R\$ 7.782,00
2	ABOBORA TIPO MORANGA, HORTALIÇA SAUDÁVEL, CASCA E POLPA SÃ, ETIQUETA DE PESAGEM.	160	KG	R\$ 6,16	R\$ 985,60
3	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO LIGHT-OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL E LEITE EM PÓ. TEXTURA FINA E HOMOGENEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE	60	PCTE	R\$ 25,41	R\$ 1.524,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 750G				
4	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO OBTIDO PELA TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1 KG.	1000	PCTE	R\$ 23,61	R\$ 23.610,00
5	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO OBTIDO PELA TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. UNIDADE COM 750 G.	815	PCTE	R\$ 15,79	R\$ 12.868,85
6	AÇÚCAR GRÂNULOS EM CRISTAIS, BRANCO, PACOTE COM 5 KG, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	2300	PCTE	R\$ 25,37	R\$ 58.351,00
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% SÓ STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	35	UND	R\$ 12,32	R\$ 431,20
8	ADOÇANTE DIETICO PO (STEVIA): DESCRIÇÃO; ADOÇANTE DIETICO, PO EXTRAÍDO DA PLANTA DE STEVIA, 100%NATURAL, ZERO AÇUCARES. ZERO LACTOSE, ZERO CALORIAS. COMPOSTO DE EDULCORANTES NATURAL GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE INDEFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DA EMBALAGEM COM 200G.	20	UND	R\$ 27,62	R\$ 552,40
9	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML SEM AVARIAS FARDO COM 12 FRASCOS	415	FARDO	R\$ 32,83	R\$ 13.624,45
10	ÁGUA MINERAL; NATURAL SEM GÁS; CONTENDO 20 L GARRAFÃO PLÁSTICO FABRICADO COM RESINA VIRGEM OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS; VEDADO COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES NA DATA DA ENTREGA; COM VASILHAME; CONTENDO VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS NA DATA DA ENTREGA / COM GARRAFÃO.	150	UNID	R\$ 31,64	R\$ 4.746,00
11	ÁGUA MINERAL; NATURAL SEM GÁS; CONTENDO 20 L GARRAFÃO PLÁSTICO FABRICADO COM RESINA VIRGEM OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS; VEDADO COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES NA DATA DA	300	UND	R\$ 18,67	R\$ 5.601,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	ENTREGA; COM VASILHAME; CONTENDO VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS NA DATA DA ENTREGA / SEM GARRAFÃO.				
12	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO 200 ML, CAIXA CONTENDO 48 UNIDADES, CONTENDO VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS NA DATA DA ENTREGA	500	UND	R\$ 74,84	R\$ 37.420,00
13	ALFACE AMERICA	150	PÉS	R\$ 5,18	R\$ 777,00
14	ALFACE LISA, COM PESO UNITÁRIO MENOR QUE 250 GRAMAS, COLORAÇÃO VERDE, GRAU DE CROCANCIA MÉDIO E COM FORMAÇÃO DE CABEÇA, DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS: PODRIDÃO, PASSADA, MURCHA, MANCHA NA FOLHA INTERNA OU COM VIROSE, DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO. (PÉS)	300	KG	R\$ 5,57	R\$ 1.671,00
15	ALHO TIPO EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS; ISENTO DE SUJIDADES, E PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA; DEVE APRESENTAR COR UNIFORME, ODOR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	430	KG	R\$ 32,90	R\$ 14.147,00
16	AMENDOIM JAPONÊS AMENDOIM, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, MOLHO DE SOJA, FÉCULA DE MANDIOCA, SAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO, 320 GRAMAS	160	UND	R\$ 13,79	R\$ 2.206,40
17	AMENDOIM JAPONÊS AMENDOIM, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, MOLHO DE SOJA, FÉCULA DE MANDIOCA, SAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO, 110 GRAMAS	180	PCTE	R\$ 13,79	R\$ 2.482,20
18	AMENDOIM SEM CASCA E COM PELE, VERMELHA, COR, ODOR, SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO): VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	200	PCTE	R\$ 13,49	R\$ 2.698,00
19	AMIDO DE MILHO EM EMBALAGEM DE 500G, PLÁSTICA E RESISTENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	125	PCTE	R\$ 5,80	R\$ 725,00
20	ARROZ AGULHINHA; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS; MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E	1950	PCTE	R\$ 40,14	R\$ 78.273,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; INSETOS DE CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO 5 KG, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA				
21	ARROZ INTEGRAL TIPO I, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHAS, PACOTE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA NTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE.	70	KG	R\$ 11,07	R\$ 774,90
22	ASA DE FRANGO CONGELADO; COR, CHEIRO PROPRIOS; ACONDICIONADO EM BANDEIJAS, COM ROTULO SEGUNDO NORMAS MINISTERIO DA AGRICULTURA; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 6 MESES E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	230	KG	R\$ 20,58	R\$ 4.733,40
23	AVEIA EM FLOCOS FINOS FONTE DE FIBRA, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PAPEL DE 170 G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	60	UNID	R\$ 9,86	R\$ 591,60
24	AVEIA EM FLOCOS FINOS FONTE DE FIBRA, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PAPEL DE 150 G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	100	UNID	R\$ 14,83	R\$ 1.483,00
25	AZEITONA EM CONSERVA; VERDE; INTEIRA E SEM CAROÇO; IMERSA EM SALMOURA; COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA De 160 G; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO COM VALIDADE MINIMA DE 19 MESES NA DATA DA ENTREGA.	150	UND	R\$ 15,82	R\$ 2.373,00
26	AZEITONA EM CONSERVA; VERDE; INTEIRA E SEM CAROÇO; IMERSA EM SALMOURA; COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA De 500 G; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO COM VALIDADE MINIMA DE 19 MESES NA DATA DA ENTREGA.	130	KG	R\$ 20,96	R\$ 2.724,80
27	BACON SUÍNO DE 1ª QUALIDADE COM DATA DE VALIDADE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE.	200	KG	R\$ 30,70	R\$ 6.140,00
28	BALA MACIA SABOR IOGURTE, PACOTE COM 600GRS.	100	PCTE	R\$ 21,62	R\$ 2.162,00
29	BALA MACIA VÁRIOS SABORES, PACOTE COM 500 GRAMAS	200	PCTE	R\$ 20,17	R\$ 4.034,00
30	BALAS SORTIDAS SABORES VARIADOS, PESO UNITÁRIO: 6G, PESO PACOTE: 525G EMBALAGEM	100	PCTE	R\$ 21,22	R\$ 2.122,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	PLASTICA.				
31	BANANA DA TERRA DE 1ª QUALIDADE, QUE NÃO ESTEJA VERDE, NEM TOTALMENTE MADURA, DEVERÁ ESTAR SEMPRE PRESA A PENCA, SEM MANCHAS OU AMASSADAS.	130	KG	R\$ 11,48	R\$ 1.492,40
32	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPRIMENTO MAIOR QUE 16 CM E DIAMETRO MAIOR QUE 32 MM, COLORACAO DA CASCA AMARELO ESVERDEADA, ESPESSURA FINA E POLPA CREME ROSEA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADA, DANO POR RAGA, PODRIDAO E FERIMENTO EM MAIS QUE TRES DEDOS DA PENCA E DOIS DEDOS SE FOR BUQUE, DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO.	700	KG	R\$ 17,02	R\$ 11.914,00
33	BAROA, LEGUME DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE E ETIQUETADO.	60	KG	R\$ 18,18	R\$ 1.090,80
34	BARRA DE CHOCOLATE 90 G GAROTO	100	UND	R\$ 8,37	R\$ 837,00
35	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 90 G GAROTO	100	KG	R\$ 8,37	R\$ 837,00
36	BATATA DOCE DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE E ETIQUETADO.	115	KG	R\$ 7,98	R\$ 917,70
37	BATATA FRITA PROCESSADA; TIPO PALHA, SABOR NATURAL; COMPOSTA DE BATATA, GORDURA VEGETAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME LAMINADO BOPP, ATOXICO E LACRADO; 300 G	100	PCTE	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
38	BATATA FRITA PROCESSADA; TIPO PALHA, SABOR NATURAL; COMPOSTA DE BATATA, GORDURA VEGETAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME LAMINADO BOPP, ATOXICO E LACRADO; 500 G	200	PCTE	R\$ 26,03	R\$ 5.206,00
39	BATATA INGLESA NATURAL, CARACTERÍSTICAS: LISA, FIRME, PESO ENTRE 120 E 180 GRAMAS, CADA. NÃO PODERÁ APRESENTAR PARTES OCAS, MASSA ESCURA, BROTOS, MANCHAS ESVERDEADAS E PICADAS DE INSETOS.	2200	KG	R\$ 9,78	R\$ 21.516,00
40	BETERRABA EXTRA A (COM DIAMETRO ENTRE 50 E 90MM); FORMATO GLOBULAR; CASCA C/ COLORACAO VERMELHO ARROXEADO; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, MURCHO E FERIMENTO; DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO.	420	KG	R\$ 6,47	R\$ 2.717,40
41	BISCOITO AMANTEIGADO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACÍDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE INTEGRAL EM PÓ, SL, MANTEIGA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICABORNATO DE AMÔNIO, E BICABORNATO DE SODÍO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALERGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, LEITE, SOJA, E PODE CONTER CEVADA, AVEIA, CENTEIO, AMENDOIM, AMÊNDOA, AVELÂS, NOZES, CASTANHA -DE-CAJU E COCO.	400	UND	R\$ 7,46	R\$ 2.984,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	INDUSTRIA BRASILEIRA. VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 330 G.				
42	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA (INS 322) E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II) E BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II). CONTÉM GLÚTEN, ENRIQUECIDO COM GRÃOS DE AVEIA, CENTEIO, LINHAÇA, EM EMBALAGEM DE 200G.	300	UND	R\$ 3,38	R\$ 1.014,00
43	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES.	160	UND	R\$ 12,50	R\$ 2.000,00
44	BISCOITO DE POLVILHO SEM GLUTEM E SEM LACTOSE, EMBALAGEM DE 100 G.	260	UND	R\$ 11,26	R\$ 2.927,60
45	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM SAL ZERO DE GORDURAS TRANS, CROCANTE, CAIXA DE 1.5 QUILOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	800	CAIXA	R\$ 8,34	R\$ 6.672,00
46	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM SAL ZERO DE GORDURAS TRANS, CROCANTE, EMBALAGEM DE 800 gr. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	400	UND	R\$ 16,97	R\$ 6.788,00
47	BISCOITO TIPO MAISENA, CAIXA COM PESO LÍQUIDO DE 1,5 KG, COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO SAL, ZERO DE GORDURAS TRANS NA PORÇÃO VALIDADE MINMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	800	CAIXA	R\$ 26,17	R\$ 20.936,00
48	BISCOITO TIPO SALPETE 200 GR COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUEIDA COM FERRO E ACÍDO FÓLICO, SAL, ZERO DE GORDURAS TRANS, NA PORÇÃO VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA	1000	UNID	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
49	BISCOITO TIPO WAFFLES RECHEIO SABORES, CANUDO EMBALAGEM 55 GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	400	UNID	R\$ 4,35	R\$ 1.740,00
50	BOLINHO DUPLO VARIOS SABORES 40 G BAUDUCCO	200	UNID	R\$ 2,68	R\$ 536,00
51	BOMBOM PACOTE 825 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.	480	PCTE	R\$ 62,83	R\$ 30.158,40
52	BRÓCOLIS HORTALIÇA NOVA, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM PLÁSTICO FILME DE 500 G TRANSPARENTE E DEVIDAMENTE ETIQUETADO.	150	UNID	R\$ 13,67	R\$ 2.050,50
53	CACAU EM PÓ EMBALAGEM DE 200G PURO, CONTENDO 100% CACAU, SEM AÇUCAR, SEM GLUTEN, AMIDODE MILHO, SEM CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS. COM COR SABOR E ODO CARACTERISCOS. COM ROTULO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	30	UNID	R\$ 45,14	R\$ 1.354,20
54	CAFÉ 500 GR, TRADICIONAL, TORRADO, E MOÍDO, COM CERTIFICADO DE SELO DA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATOXICA, CONTENDO	2350	PCTE	R\$ 33,96	R\$ 79.806,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MINIMA DE 4 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
55	CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS, 250 GRAMAS.	200	CAIXA	R\$ 17,69	R\$ 3.538,00
56	CANELA EM PÓ FINO, HOMOGENEO, OBTIDA DA CASCA DO ESPECIME GENUINO, DE COLORAÇÃO MARROM CLARO, COM SABOR E ODOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA, PLASTICO ATOXICO E LACRADO, EMBALAGEM SECUNDARIA, CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA 10 GR	60	UNID	R\$ 9,00	R\$ 540,00
57	CANELA EM PÓ VIDRO, HOMOGENEO, OBTIDA DA CASCA DO ESPECIME GENUINO, DE COLORAÇÃO MARROM CLARO, COM SABOR E ODOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA, VIDRO LACRADO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DE ENTREGA 30 GR	10	UNID	R\$ 5,95	R\$ 59,50
58	CANJICA BRANCA DE BOA QUALIDADE, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS.	150	UNID	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50
59	CANJUIQUINHA DE MILHO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, MOAGEM FINA.	400	UNID	R\$ 5,42	R\$ 2.168,00
60	CARNE MIOLO DE ACEM, MUSCULO MOIDA FRESCA, RESFRIADA DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE, FIRME, ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. ODOR AGRADAVEL, EMBALADA A VÁCUO EM PACOTE DE 1 KG, CONTENDO DATA DE VALIDADE. (COMBINAR FORMA DE ENTREGA).	2300	KG	R\$ 33,68	R\$ 77.464,00
61	CARNE SUÍNA (PERNIL) IN NATURA FRESCA, RESFRIADA, CORTADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 3 CM, COM TEOR MÁXIMO DE 10% DE GORDURA EM CADA KG DE ALIMENTO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIA ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICA, COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALADA A VÁCUO EM PACOTE DE 1 KG, CONTENDO DATA DE VALIDADE.	1500	KG	R\$ 27,56	R\$ 41.340,00
62	CARNE SUINA DE 1ª, MAGRA (MÁXIMO 10 % DE GORDURA), SELECIONADA, EMBALADA A VÁCUO EM PACOTES DE 1 KG.	1500	KG	R\$ 24,92	R\$ 37.380,00
63	CARNE SUINA LOMBO RESFRIADO, CORTE EM BIFES UNIFORMES C/ NO MINIMO 120G, MAXIMO 10% DE APONEVROSE E GORDURA; TRANSPORTADO E CONSERVADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 0 °C E 4°C; COM COR E	1500	KG	R\$ 38,77	R\$ 58.155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICA ATÓXICA E LACRADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE				
64	CEBOLA BRANCA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; - CASCA ÍNTEGRA SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADA ADEQUADAMENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	550	KG	R\$ 10,05	R\$ 5.527,50
65	CENOURA RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME, COMPACTA, FIRME, SEM RAMAS, FRESCA; ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHO E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DEVEM TER COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, SEM APRESENTAR RADICELAS E DANOS MECÂNICOS, SEM ESTAR COM COLORAÇÃO ESVERDEADA, DEFORMADA E DETERIORADA E SEM ATAQUE DE PRAGAS E DOENÇAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MURCHA. DE PREFERÊNCIA ORGÂNICA. PESO MÉDIO POR UNIDADE 100G, VARIAÇÃO TOTAL ENTRE O MAIOR E MENOR FRUTO DE ATÉ 15%.	1000	KG	R\$ 10,41	R\$ 10.410,00
66	CHÁ MATE SABORES DIVERSOS, CAIXA COM 25 SACHÊS. CAIXA COM NO MÍNIMO 40G	80	CAIXA	R\$ 9,97	R\$ 797,60
67	CHIA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SEMENTES DE CHIA PURAS, LIVRES DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM: 200G DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.	15	UND	R\$ 16,53	R\$ 247,95
68	CHOCOLATE BATON AO LEITE EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	20	CAIXA	R\$ 46,80	R\$ 936,00
69	CHOCOLATE BIS CX 126 G CADA	100	UNID	R\$ 19,01	R\$ 1.901,00
70	CHOCOLATE EM BARRA PARA CONFEÇÃO DE BOMBOM CASEIRO, BARRA DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES, CHOCOLATE MEIO AMARGO,	20	UNID	R\$ 47,85	R\$ 957,00
71	CHOCOLATE EM BARRA PARA CONFEÇÃO DE BOMBOM CASEIRO, BARRA DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES, CHOCOLATE AO LEITE,	200	UND	R\$ 45,99	R\$ 9.198,00
72	CHOCOLATE EM BARRA, BARRA DE 90GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES, CHOCOLATE AO LEITE,	150	UND	R\$ 8,37	R\$ 1.255,50
73	CHOCOLATE LACTA BRANCO 20G C/ 20 GAROTO	100	UND	R\$ 14,69	R\$ 1.469,00
74	COCO RALADO N/ADOÇADO – AMÊNDOA DE COCO. PROCEDENTES DE COCOS MADUROS E SÃOS, PARCIALMENTE DESENGORDURADOS, AÇÚCAR, SAL E CONSERVANTES METASULFITO DE SÓDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO	70	PCTE	R\$ 9,50	R\$ 665,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	LÍQUIDO.				
75	COCO RALADO PCTE de 1 KG; PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%; IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA EMBALAGEM APROPRIADA	45	PCTE	R\$ 34,60	R\$ 1.557,00
76	CORANTE EM PÓ COMPOSIÇÃO: URUCUM, FUBÁ E ÓLEO DE SOJA, EMPACOTADO ELETRONICAMENTE SEM CONTATO MANUAL PACOTE DE 1 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	110	PCTE	R\$ 24,20	R\$ 2.662,00
77	CORANTE EM PÓ COMPOSIÇÃO: URUCUM, FUBÁ E ÓLEO DE SOJA, EMPACOTADO ELETRONICAMENTE SEM CONTATO MANUAL PACOTE DE 250 GR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	20	PCTE	R\$ 12,46	R\$ 249,20
78	COUVE FLOR. HORTALIÇA NOVA, FRESCA, FIRME, INTACTA, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRES DE DANOS FÍSICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MATURAÇÃO E CONSERVAÇÃO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	200	UND	R\$ 14,38	R\$ 2.876,00
79	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DE GRANJA APRESENTAR-SE CONGELADO, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES DE 01 KG EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1000	KG	R\$ 20,19	R\$ 20.190,00
80	CREME CHANTILI PARA COBERTURA E RECHEIO. SABORES VARIADOS. INGREDIENTES: AÇÚCAR INVERTIDO, ÓLEO DE PALMA PARCIALMENTE HIDROGENADO, CASEINATO DE SÓDIO, AÇÚCAR, SAL, EMULSIFICANTES, POLISORBATO 60, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS COM POLIGLICEROL, ESTABILIZANTES, HIDROXIPROPILMETILCELULOSE E GOMA XANTANA, AROMATIZANTES E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	20	UNID	R\$ 30,60	R\$ 612,00
81	CREME DE LEITE UHT, EMBALAGEM 200G. SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: 6 MESES.	400	UNID	R\$ 5,39	R\$ 2.156,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



82	DISQUETE DE CHOCOLATE – CHOCOLATE DISQUETI – DORI 18G X 24 UND	50	PCTE	R\$ 57,97	R\$ 2.898,50
83	DOC E DE LEITE COM AMEIXAS DE 400 G VIÇOSA	10	Unid.	R\$ 49,80	R\$ 498,00
84	DOC E DE LEITE COM COCO DE 400 G VIÇOSA	10	Unid.	R\$ 42,28	R\$ 422,80
85	DOC E DE LEITE DE 800 G TRADICIONAL VIÇOSA	10	Unid.	R\$ 35,07	R\$ 350,70
86	DOCE DE BANANA DIET SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 300 G	80	Unid.	R\$ 21,50	R\$ 1.720,00
87	DOCE DE BANANA TIPO MARIOLA SEM ADITIVO QUÍMICO, TABLETES DE APROXIMADAMENTE 15 G, POSTERIORMENTE EM EMBALAGEM DE 250G.	182	Unid.	R\$ 27,09	R\$ 4.930,38
88	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	40	Unid.	R\$ 36,97	R\$ 1.478,80
89	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO, COR VERMELHA, ODOR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, EM COPOS DE VIDRO E TAMPA DE METAL SEM FERRUGEM E/OU AMASSADAS DE 190G, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	300	Unid.	R\$ 6,15	R\$ 1.845,00
90	FARELO DE AVEIA, EMBALAGEM DE 200G INGREDIENTE: AVEIA, INTEGRAL, LIVRE DE SUJIDADES, COM ROTULO, DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	40	Unid.	R\$ 11,95	R\$ 478,00
91	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E LARVAS; SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO; SEM BOLORES OU LEVEDURAS; EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 06 MESES, APARTIR DA ENTREGA.	380	PCTE	R\$ 9,06	R\$ 3.442,80
92	FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADO, RANÇOSO E TER, NO MÁXIMO, 14%P/P DE UMIDADE. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG.	800	PCTE	R\$ 8,01	R\$ 6.408,00
93	FARINHA DE ROSCA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO TARTRAZINA E AMARELO CRESPÚSCULO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO QUATRO MESES	150	PCTE	R\$ 12,33	R\$ 1.849,50
94	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO CARACTERÍSTICAS: COM FERMENTO E ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PACOTE DE 01 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	550	PCTE	R\$ 10,99	R\$ 6.044,50
95	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO QUATRO MESES.	30	PCTE	R\$ 7,48	R\$ 224,40
96	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE	250	PCTE	R\$ 8,31	R\$ 2.077,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO				
97	FARINHA LÁCTEA FONTE DE VITAMINAS E FERRO, EM EMBALAGEM DE 400G, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO.	80	PCTE	R\$ 26,59	R\$ 2.127,20
98	FAROFA PRONTA 500 GR VÁRIOS SABORES	40	PCTE	R\$ 8,63	R\$ 345,20
99	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - PACOTE COM 1 KG SAFRA NOVA GRÃOS INTEIROS E SÃO ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÃO E GRÃOS DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES EMBALAGENS PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES.	2200	KG	R\$ 17,46	R\$ 38.412,00
100	FEIJÃO PRETO TIPO 1, PACOTE DE 1KG, NOVO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHOS, COM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE PELA FISCALIZAÇÃO.	400	KG	R\$ 11,42	R\$ 4.568,00
101	FEIJÃO VERMELHO – FEIJÃO VERMELHO CALDO BOM, FEIJÃO POSSUI ALTO VALOR NUTRITIVO E RICO EM PROTEÍNAS VEGETAIS, VITAMINAS DO COMPLEXO B E FERRO. PACOTE 1 KG.	50	KG	R\$ 13,24	R\$ 662,00
102	FERMENTO QUIMICO EM PÓ - LATA COM 100 G INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FECULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO.	120	UND	R\$ 4,07	R\$ 488,40
103	BOMBOM CHOCOLATE (TIPO FERRERO ROCHER) COM 8 UNIDADES 100 G.	20	PCTE	R\$ 17,49	R\$ 349,80
104	FILE DE MERLUZA EM PACOTES DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	60	KG	R\$ 56,23	R\$ 3.373,80
105	FILE DE MERLUZA EM PACOTES DE 400 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	50	KG	R\$ 55,13	R\$ 2.756,50
106	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO, COM COR SABOR E ODOR CARACTERISTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA CONTENDO 1 KG, CONSTATANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	2130	KG	R\$ 22,54	R\$ 48.010,20
107	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, SABORES VARIADOS, MULTIVITAMÍNICO PARA DILUIÇÃO, LATA 380G.	75	UND	R\$ 38,99	R\$ 2.924,25
108	FRIOS, VARIEDADE: MORTADELA, TIPO BOLOGNA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO. PESO APROXIMADO DE 5KG	100	KG	R\$ 52,94	R\$ 5.294,00
109	FUBÁ DE MILHO SIMPLES DE GRÃO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO FÍSICO PÓ, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PRÉ-COZIDO. COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANÇO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA	550	KG	R\$ 6,96	R\$ 3.828,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM DE 1KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
110	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM 20 G, CONTENDO AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA: A, C E E, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL BORDEAUX. BAIXO VALOR ENERGÉTICO, SEM GLÚTEN.	150	EMBAL	R\$ 3,35	R\$ 502,50
111	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM 35 G, CONTENDO AÇÚCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA: A, C E E, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESSULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL BORDEAUX. BAIXO VALOR ENERGÉTICO, SEM GLÚTEN	100	Unid.	R\$ 3,15	R\$ 315,00
112	GERGELIM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SEMENTE OLEAGINOSA RICA EM CÁLCIO E FOSFORO E VITAMINAS, LIVRES DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÕES, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, LIMPO NÃO VIOLADO, EMBALADO EM PACOTES COM GRAMATURA ENTRE 200G. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES	10	Unid.	R\$ 14,71	R\$ 147,10
113	GOMA PRONTA PARA TAPIOCA 500G 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SEM ADIÇÃO DE SAL, SEM GLUTEN. NÃO PRECISA PENEIRAR. SOLTA, MACIA. EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO, ROTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL INGREDIENTES: FECULA DE MANDIOCA E ÁGUA	30	Unid.	R\$ 8,58	R\$ 257,40
114	GRANULADO DE CHOCOLATE PARA COBERTURAS. EMBALAGEM COM 215 GRAMAS. COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO	60	UND	R\$ 14,33	R\$ 859,80
115	INHAME TIPO BRANCO, COM PESO UNITÁRIO ENTRE 50 A 100G, FORMATO OVALADO E POLPA COM COLORAÇÃO BRANCA, isentos de DEFEITOS APARENTES DE FERIMENTOS, PODRIDÃO, DEFORMAÇÃO GRAVE E PASSADO, COM CASCA COM TEXTURA RUGOSA NA COR CASTANHO CLARA COM FAIXAS HORIZONTAIS, O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO.	600	KG	R\$ 10,86	R\$ 6.516,00
116	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS 180 GR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA, INSPENCIONADO PELO SIF CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 60 DIAS	200	Unid.	R\$ 5,66	R\$ 1.132,00
117	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	1800	Unid.	R\$ 2,80	R\$ 5.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	PLÁSTICA REFORÇADA TIPO “MAMUCHINHA”, PESO DE 110G, INSPECIONADO PELO SIF, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 60 DIAS.				
118	IOGURTE DIET 0% GORDURA E 0% AÇÚCAR, EM POTE DE 90G. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO.	100	Unid.	R\$ 5,86	R\$ 586,00
119	IOGURTE SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN COM POLPA DE FRUTAS, EMBALAGEM DE 90G, INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMETE DESNATADO E/OU LEITE PASTEURIZADO SEM LACTOSE, PREPARADO DE MORANGO, ENZIMA LACTASE E FERMENTO LÁCTEO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	100	UND	R\$ 7,99	R\$ 799,00
120	KIT FEIJOADA COMPOSTO DE (LINGUIÇA TIPO CALABRESA, CARNE SALGADA DE SUÍNO COM E SEM OSSO, LOMBO, COSTELA, PELE SALGADA DE SUÍNOS E MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNOS-PÉS. SEGUIR MICROBIOLÓGICOS E ESTABELECIDOS PELA ANVISA/MS. PACOTE CONTENDO 1KG.	50	KG	R\$ 21,27	R\$ 1.063,50
121	KIWI FRUTAS	20	KG	R\$ 40,52	R\$ 810,40
122	LARANJA PÊRA, PÊRA RIO, DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ SER FRESCA, APRESENTAR-SE EM GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, BEM DESENVOLVIDA E MADURA; SEM DEFEITOS SÉRIOS, NÃO DEVERÁ APRESENTAR MANCHAS, RACHUCADURAS, PODRIDÃO, DANO PROFUNDO, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS NA CASCA QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, A POUPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DE PREFERÊNCIA ORGÂNICA. PESO MÉDIO POR UNIDADE 150G, VARIAÇÃO TOTAL ENTRE O MAIOR E O MENOR FRUTO DE ATÉ 15%.	2200	KG	R\$ 7,58	R\$ 16.676,00
123	LEGUME IN NATURA, TIPO, TOMATE CEREJA, BANDEJA	70	KG	R\$ 12,09	R\$ 846,30
124	LEITE CONDENSADO 270 G. COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL). DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, BEM COMO NÚMERO DO LOTE.	60	Unid.	R\$ 8,37	R\$ 502,20
125	LEITE CONDENSADO 340 G. COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL). DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, BEM COMO NÚMERO DO LOTE.	60	Unid.	R\$ 8,53	R\$ 511,80
126	LEITE CONDENSADO 395 G. COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL). DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 10	170	Unid.	R\$ 7,73	R\$ 1.314,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, BEM COMO NÚMERO DO LOTE.				
127	LEITE DE SOJA SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO, COM ESPECIFICAÇÃO DE DATA DE VALIDADE, FABRICAÇÃO E REGISTRO.	80	LITRO	R\$ 13,10	R\$ 1.048,00
128	LEITE DESNATADO SEM ADULTERAÇÕES, COM NO MÁXIMO 0,5% DE GORDURA, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/UAT (ULTRA-ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	250	LITRO	R\$ 8,71	R\$ 2.177,50
129	LEITE SEM LACTOSE, LEITE UHT LIVRE DE LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PAK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS.	200	LITRO	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
130	LINGUIÇA DEFUMADA SEM PIMENTA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 1 KG EMBALADA A VÁCUO, CONSERVADA EM TEMPERATURA AMBIENTE. REGISTRO NO MAPA.	435	KG	R\$ 25,93	R\$ 11.279,55
131	LINGUIÇA DEFUMADA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA D E SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	300	KG	R\$ 29,40	R\$ 8.820,00
132	LINGUIÇA DE FRANGO NAO MISTA, SEM PIMENTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	100	KG	R\$ 24,60	R\$ 2.460,00
133	LINGUIÇA SUINA PREPARADA COM PARTES COMESTÍVEIS DE SUINO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA PESO MEDIO DE 01 (UM) KG CONTER NO ROTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE (MAPA/SIF/DIPOA) VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	400	KG	R\$ 21,89	R\$ 8.756,00
134	LINHAÇA CARACTERISTAS TECNICAS: SEMENTES DE LINHAÇA MARROM OU DOURDADA PURAS, LIVRES DE SUJIDADES E	15	UND	R\$ 11,29	R\$ 169,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	CONTAMINASTES. EMBALAGEM: 200G DATA DE FABRICAÇÃO: MAXIMO DE 30 DIAS. DATA DE VALIDADE:MINIMO DE 6 MESES.				
135	LOURO EM FOLHAS EMBALAGEM COM 5 GRAMAS. FOLHAS DE LORO SECAS, OBTIDAS DE ESPECIE VEGETAL GENUÍNA, FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, INSENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 5 GRAMAS.	50	UND	R\$ 8,41	R\$ 420,50
136	MAÇÃ FUJI DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA INTEGRAL, TAMANHO, COR E FORMATO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME; DEVERÁ APRESENTAR FRESCA, COM AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE FUJI, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PESO MÉDIO UNIDADE DE 100 GRAMAS. VARIAÇÃO TOTAL ENTRE MAIOR E MENOR FRUTO DE ATÉ 15%.	2000	KG	R\$ 16,46	R\$ 32.920,00
137	MACARRÃO CORTADO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELO PADRÃO; EMBALAGEM DE 500 g. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	705	PCTE	R\$ 10,74	R\$ 7.571,70
138	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL COM SÊMOLA, PACOTE DE 500G, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL.	70	PCTE	R\$ 8,74	R\$ 611,80
139	MACARRÃO ESPAGUETE - MASSA COM OVOS ENRIQUECIDA COM FERRO ACIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLASTICA DE 500G ATOXICA TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DOS PRODUTOS.	1700	PCTE	R\$ 7,51	R\$ 12.767,00
140	MACARRÃO MASSA LASANHA PRODUZIDA COM SÊMOLA E OVOS FORMATO DE FOLHAS, EMBALAGEM DE 500 GR E NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO	100	PCTE	R\$ 15,65	R\$ 1.565,00
141	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, PRODUTO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM ÁGUA. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500 GRAMAS, E APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1000	PCTE	R\$ 7,93	R\$ 7.930,00
142	MACARRÃO PARAFUSO TRICOLOR, EM PACOTES DE 500 GRAMAS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	200	PCTE	R\$ 9,46	R\$ 1.892,00
143	MAIONESE TRADICIONAL RE OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE OVOS COM OLEOS VEGETAIS; ÁGUA, OLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, ACUCAR, VINAGRE, SAL; ACIDULANTES, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR,	110	UND	R\$ 11,55	R\$ 1.270,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	AROMATIZANTES, SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTES E CORANTE; DE CONSISTENCIA CREMOSA; APRESENTANDO COR AMARELADA; COM CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, PESO DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA.				
144	MAMÃO PAPAIA COM COLORACAO DA CASCA AMARELO ALARANJADA E DA POLPA, ALARANJADA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDAO, FERIMENTO, IMATURO OU COM DEFEITO DE POLPA.	410	KG	R\$ 19,43	R\$ 7.966,30
145	MANDIOCA BRANCA GRAUDA; UNIDADE COM DIAMETRO MAIOR QUE 50 MM; COLORACAO DA CASCA MARROM, TEXTURA SEMI RUGOSA, POLPA BRANCA AMARELADA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: PASSADO, ESCURECIDO E DEFORMACAO GRAVE; DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO.	400	KG	R\$ 6,73	R\$ 2.692,00
146	MANGA ADEM TAMANHO MÉDIO, EM ESTADO DE MATUREZAÇÃO (“INCHADO”), SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE.	230	KG	R\$ 11,36	R\$ 2.612,80
147	MANTEIGA PURA COM SAL POTE DE 500G, APRESENTANDO INGREDIENTES: CREME DE LEITE E SAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 MESES.	550	Unid.	R\$ 31,43	R\$ 17.286,50
148	MARACUJÁ DE 1ª QUALIDADE DEVE TER CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU RACHADURAS, NEM ESTAR MURCHO, SEM IMPERFEIÇÕES,	70	KG	R\$ 25,52	R\$ 1.786,40
149	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL INDUSTRIALIZADA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 70% DE LIPÍDIOS E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; HOMOGENEA; CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO; EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO DE 500 G. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA	200	UND	R\$ 8,62	R\$ 1.724,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	CLASSIFICAÇÃO, DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO SAÚDE, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA, VALIDADE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA. DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 20 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO.				
150	MASSA DE PASTEL - DISCO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 16 CM, PACOTE CONTENDO EM MÉDIA 20 MASSAS SEPARADAS POR PLÁSTICOS. 500 GR	150	PCTE	R\$ 35,30	R\$ 5.295,00
151	MASSA DE PASTEL, ROLO, EMBALAGEM COM PLÁSTICOS. 1 KG CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	50	ROLO	R\$ 16,58	R\$ 829,00
152	MASSA DE PASTEL, ROLO, EMBALAGEM COM PLÁSTICOS. 500 GR CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	50	ROLO	R\$ 37,47	R\$ 1.873,50
153	MASSA DE SÊMOLA COM OVOS TIPO LASANHA. ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G ATOXICA TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DOS PRODUTOS.	100	PCTE	R\$ 12,74	R\$ 1.274,00
154	MELANCIA TAMANHO MEDIO (COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 7 A 10 KG); COM POLPA VERMELHA E PRESENÇA DE SEMENTES; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDAO, PASSADA, AMASSADA, FERIDA, OCA, IMATURA, QUEIMADA DE SOL GRAVE, COM VIROSE; DEFORMACAO GRAVE OU POLPA BRANCA; DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO.	3240	KG	R\$ 7,35	R\$ 23.814,00
155	MELÃO	100	UNID	R\$ 10,53	R\$ 1.053,00
156	MILHO PARA PIPOCA NA COR AMARELA, PRODUZIDO COM GRÃOS INTEIROS, TIPO 1, SADIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, NÃO APRESENTAR UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODOR DESAGRADÁVEL, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500 G. DEVE ESTAR INTACTA, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	200	UNID	R\$ 6,59	R\$ 1.318,00
157	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 1,700 KG	20	UNID	R\$ 5,71	R\$ 114,20
158	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 170 GRAMAS.	365	UNID	R\$ 6,67	R\$ 2.434,55
159	MISTURA PARA BOLO (400 GR) MISTURA P/ PREPARO DE BOLO; SABORES VARIADOS; FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PO; FERMENTOS QUIMICOS, SAL, ESTABILIZANTE, AROMA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PACOTEPLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO; COM VALIDADE MINIMA DE 144 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	300	UNID	R\$ 8,09	R\$ 2.427,00
160	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	124	UNID	R\$ 23,41	R\$ 2.902,84
161	MOELA DE FRANGO CONGELADO; COR, CHEIRO	75	KG	R\$ 22,67	R\$ 1.700,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	PROPRIOS; ACONDICIONADO EM BANDEIJAS, COM ROTULO SEGUNDO NORMAS MINISTERIO DA AGRICULTURA; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 6 MESES E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE.				
162	MOLHO DE PIMENTA EM FRASCOS PLÁSTICOS - CONTENDO 1 LITRO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	UNID	R\$ 15,27	R\$ 610,80
163	MOLHO PARA CARNE EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 1 LITRO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	UNID	R\$ 17,15	R\$ 686,00
164	MOLHO TIPO INGLÊS EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 1 LITRO, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	UNID	R\$ 26,13	R\$ 1.045,20
165	MORANGO. FRUTA IN NATURA; COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE POSSA SUPORTAR O TRANSPORTE E MANIPULAÇÃO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300 GRAMAS	350	UNID	R\$ 33,60	R\$ 11.760,00
166	MORTADELA DEFUMADA TIPO BOLONHA, EMBALADA À VÁCUO EM EMBALAGEM PADRONIZADA, IMPERMÁVEL E AMPLAMENTE PROTEGIDA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS E SELO SIF, PESO: 1 QUILOGRAMA.	200	KG	R\$ 32,50	R\$ 6.500,00
167	NUTELA CREME DE AVELÃ 140G	20	UNID	R\$ 20,13	R\$ 402,60
168	ÓLEO COMESTÍVEL DE OLIVA, TIPO EXTRA-VIRGEM COM ACIDEZ DE NO MÁXIMO 0,5%, OBTIDO A PARTIR DE PROCESSAMENTO DE FRUTOS SADIOS E MADUROS, COM 100% DE AZEITE DE OLIVA, ISENTOS DE RAÑÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, EMBALAGEM DE VIDRO LACRADOS COM 500 ML, ARMAZENADO EM CAIXAS DE PAPELÃO NÃO CONTÉM GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	110	UNID	R\$ 7,69	R\$ 845,90
169	ÓLEO COMESTÍVEL EXTRAÍDO DA SOJA POR UM PROCESSO DE REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, SEM TRANSGÊNICOS, COM APRESENTAÇÃO E ASPECTO E CHEIRO E SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, RICO EM ÔMEGA 6, ISENTOS DE RAÑÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, TIPO I. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 900 ML DEVERÁ CONTER VITAMINA E. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.	2000	UNID	R\$ 9,86	R\$ 19.720,00
170	ORÉGANO DESIDRATADO PACOTE DE 500 GRAMAS. PRODUTOS NATURAIS CONSTITUÍDOS DE FOLHAS GENUÍNAS DA ESPÉCIE, SÃS, LIMPAS, DESIDRATADO E ESPECÍFICO PARA CULINÁRIA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: - ASPECTO: COR AMARELA OU AMARELO-ESVERDEADA. CHEIRO: CARACTERÍSTICO. SABOR: PICANTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PARA USO NA CULINÁRIA.	50	UNID	R\$ 17,33	R\$ 866,50
171	ORÉGANO FOLHAS DESIDRATADA CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE	30	UNID	R\$ 24,35	R\$ 730,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	POLIETILENO ATÓXICA. PACOTE COM 250 GRAMAS. PC				
172	ORÉGANO FOLHAS DESIDRATADA CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA. PACOTE COM 90 GRAMAS. PC	30	UNID	R\$ 10,14	R\$ 304,20
173	ORÉGANO FOLHAS DESIDRATADA CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA. PACOTE COM 10 GRAMAS. PC	80	UNID	R\$ 9,27	R\$ 741,60
174	OVO DE PÁSCOA 150 GR	500	UNID	R\$ 34,97	R\$ 17.485,00
175	OVOS DA PÁSCOASABOR CHOCOLATE AO LEITE 90 GR	500	UNID	R\$ 22,08	R\$ 11.040,00
176	OVOS DE GALINHA CAMARINA CONTENDO 30 UNIDADES, TIPO "A", CONTENDO DATA DE VALIDADE E REGISTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADO DEVIDAMENTE PARA TRANSPORTE.	700	CAMARINHA	R\$ 38,33	R\$ 26.831,00
177	PAÇOQUINHA ROLHA POTE COM 14 UNIDADES DE 220G	30	POTE	R\$ 19,77	R\$ 593,10
178	PALMITO DE PUPUNHA, ÁGUA, SAL E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO 550G.	150	UND	R\$ 35,55	R\$ 5.332,50
179	PANETONE 400G INDUSTRIALIZADO "PANETONE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, UVAS PASSAS, CHOCOLATE (9,99%) FRUTAS CRISTALIZADAS (9,99%), GORDURA VEGETAL, OVO LÍQUIDO INTEGRAL, GEMA DE OVO, MANTEIGA, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471), AROMATIZANTES, CORANTES NATURAIS: CÚRCUMA (INS 100I) E URUCUM (INS 160B) E CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO (INS 282) E ÁCIDO SÓRBICO (INS 200).	1000	UND	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
180	PANETONE 500G INDUSTRIALIZADO "PANETONE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, UVAS PASSAS, CHOCOLATE (9,99%) FRUTAS CRISTALIZADAS (9,99%), GORDURA VEGETAL, OVO LÍQUIDO INTEGRAL, GEMA DE OVO, MANTEIGA, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471), AROMATIZANTES, CORANTES NATURAIS: CÚRCUMA (INS 100I) E URUCUM (INS 160B) E CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO (INS 282) E ÁCIDO SÓRBICO (INS 200).	1000	UND	R\$ 40,13	R\$ 40.130,00
181	PÃO DE CACHORRO-QUENTE PACOTE COM 400 GRAMAS; (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GLICOSE DE MILHO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO, GLÚTEN, SORO DE LEITE EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, CONSERVADOR DE PROPIONATO DE CÁLCIO E EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS) CONTÉM GLÚTEN.	1000	PCTE	R\$ 18,46	R\$ 18.460,00
182	PÃO DE FORMA PACOTE COM 450 GRAMAS, CONTEM FARINHA DE TRIGO, FERRO, ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO, CÁLCIO, LEITE EM PÓ, AÇÚCAR NÃO CONTER GLÚTEN.	1000	PCTE	R\$ 15,42	R\$ 15.420,00
183	PÃO DE QUEIJO CONGELADO, CONTENDO	600	PCTE	R\$ 31,39	R\$ 18.834,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	POLVILHO, ÁGUA, SAL, QUEIJO E DEMAIS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALAGEM, DE 1 KG, COM ESPECIFICAÇÃO DE DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.				
184	PÃO FRANCÊS APROXIMADAMENTE 50G CADA UNIDADE, CONTENDO ÁGUA, FARINHA DE TRIGO, SAL, FERMENTO E DEMAIS INGREDIENTES, EMBALADO EM SACOLAS PLÁSTICAS RESISTENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	3850	KG	R\$ 20,56	R\$ 79.156,00
185	PÃO FRANCÊS INTEGRAL CONTENDO ÁGUA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SAL, FERMENTO E DEMAIS INGREDIENTES, EMBALADO EM SACOLAS PLÁSTICAS RESISTENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	200	KG	R\$ 26,23	R\$ 5.246,00
186	PÃO TIPO COIOZINHO EM EMBALAGEM DE 300G COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 5 DIAS NO ATO DA ENTREGA.	800	PCTE	R\$ 12,29	R\$ 9.832,00
187	PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA PACOTES DE 1 KG, COM RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU NO CISPOA, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES.	2000	KG	R\$ 21,73	R\$ 43.460,00
188	PERA NACIONAL DE 1ª QUALIDADE A CASCA PRECISA SER LISA E MACIA, SEM PICADA DE INSETO, NÃO AMASSADA, SEM IMPERFEIÇÕES, DEVE SER DOCE E SUCULENTA, NÃO DEVERA ESTAR VERDE NEM TOTALMENTE MADURA,	250	KG	R\$ 26,23	R\$ 6.557,50
189	PICOLÉ SABORES DIVERSOS, FRUTAS, UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1000	UND	R\$ 6,47	R\$ 6.470,00
190	PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, NÃO VIOLADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE E PESO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. SACHÊ CONTENDO 30 GRAMAS.	30	UND	R\$ 14,60	R\$ 438,00
191	PIMENTÃO VERDE, FRESCO, LISO E GRAÚDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM PODRIDÃO, DANO PROFUNDO, PODRIDÃO APICAL, DEFORMIDADES, AMASSADOS, DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SUA UTILIZAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES).	150	KG	R\$ 16,20	R\$ 2.430,00
192	PIMENTÃO VERMELHO, FRESCO, DE BOA QUALIDADE ISENTO DE ENFERMIDADE E DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, PARASITAS OU LARVAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO.	130	KG	R\$ 16,97	R\$ 2.206,10
193	PIPOCA DOCE DE MILHO TORRADA PACOTE CONTENDO 100 GRAMAS	500	PCTE	R\$ 21,42	R\$ 10.710,00
194	PIPOCA DOCE DE MILHO TORRADA DE 10 GRAMAS, CONTENDO 50 UNIDADES NO FARDO	220	FARDO	R\$ 23,92	R\$ 5.262,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



195	PIPOCA DOCE DE MILHO TORRADA PACOTE CONTENDO 40 GRAMAS	500	PCTE	R\$ 44,60	R\$ 22.300,00
196	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO, COR VERMELHA E SABOR MORANGO, INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ÁCIDO CITRICO, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALERGICOS: PODE CONTER LEITE E SOJA. EMBALAGEM COM 400G	200	PCTE	R\$ 24,58	R\$ 4.916,00
197	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO, COR VERMELHA E SABOR MORANGO, INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ÁCIDO CITRICO, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALERGICOS: PODE CONTER LEITE E SOJA. EMBALAGEM COM 400G.	300	PCTE	R\$ 31,27	R\$ 9.381,00
198	PIRULITO SABORES COM RECHEIO DE CHICLETE SORTIDOS INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALERGICOS: PODE CONTER LEITE E SOJA. EMBALAGEM 600G	200	PCTE	R\$ 28,58	R\$ 5.716,00
199	PIRULITO SABORES SORTIDOS INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ÁCIDO CITRICO, AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALERGICOS: PODE CONTER LEITE E SOJA. EMBALAGEM 350G	200	PCTE	R\$ 19,67	R\$ 3.934,00
200	PIT STOP RECH ORIGINAL E RECHEADO DE VARIOS SABORES 105 GRAMAS	60	UND	R\$ 8,24	R\$ 494,40
201	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABORES VARIADOS; FRUTA; 7Âº BRUX; SABOR LEVEMENTE ÁCIDO CARACTERISTICO, AROMA E COR PRÓPRIO; CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA RECOMENDADA DE -5Âº C ATÉ -18Âº C; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 140 DIAS E NA DATA DE FABRICACAO DE 180 DIAS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA; EMBALAGEM SACHE 100 GRS.	3500	UND	R\$ 22,34	R\$ 78.190,00
202	POLVILHO AZEVEDO, DERIVADO DE MANDIOCA, COR BRANCA, NÃO CONTÉM GLÚTEN FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÂS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	60	UNID	R\$ 15,80	R\$ 948,00
203	POLVILHO DOCE, DERIVADO DE MANDIOCA, COR BRANCA, NÃO CONTÉM GLÚTEN FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÂS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	65	UNID	R\$ 21,57	R\$ 1.402,05
204	PREZUNTO MAGRO; COZIDO, FATIADO E RESFRIADO COMPOSTO DE CARNE DE PERNIL SUINO, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; E COR PRÓPRIOS, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 8Âº C; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM PLASTICO INVIOLEVEL; EMBALAGEM PRIMARIA SACO	530	KG	R\$ 27,66	R\$ 14.659,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE.				
205	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE DE SOJA) EM EMBALAGEM DE 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO.	60	UND	R\$ 18,62	R\$ 1.117,20
206	QUEIJO MINAS COR BRANCA, LEVEMENTE SALGADO E CURADO, COM CHEIRO E SABOR DO LEITE, LIGEIRAMENTE ÁCIDO, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERLA (SIF), COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO APROXIMADAMENTE 1 KG ESTAMPADO NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	200	UNID	R\$ 57,90	R\$ 11.580,00
207	QUEIJO MUSSARELA FATIADO CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESOE VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	520	KG	R\$ 64,33	R\$ 33.451,60
208	QUIABO EXTRA A, COM COMPRIMENTO UNITARIO VARIANDO DE 9 A 12 CM; FORMATO CILINDRICO, LISO E COLORAÇÃO DA CASCA VERDE A VERDE ESCURA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; PODRIDAO, MURCHO, FERIMENTO OU PASSADO, DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO.	152	KG	R\$ 15,97	R\$ 2.427,44
209	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COCA COLA - ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, NÃO CONTENDO GLÚTEN, EMBALAGEM COM 2 LITROS CONTENDO NOME E MARCA DE FABRICANTE, MARCA DEVERÁ SER REONHECIDA NACIONALMENTE E INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE.	2450	UNID	R\$ 15,29	R\$ 37.460,50
210	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ - ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE, MATERIALÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ, NÃO CONTENDO GLÚTEN, EMBALAGEM COM 2 LITROS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE, MARCA DEVERÁ SSER RECONHECIDA NACIONALMENTE E INTERNACIONALKMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADROES DE QUALIDADE	2450	UNID	R\$ 20,80	R\$ 50.960,00
211	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA - ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA, NÃO CONTENDO GLÚTEN, EMBALAGEM COM 2 LITROS CONTENDO NOME E MARCA DE FABRICANTE,	2450	UNID	R\$ 16,09	R\$ 39.420,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	MARCA DEVERÁ SER REONHECIDA NACIONALMENTE E INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE.				
212	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR UVA - ESPECIFICAÇÃO: REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR UVA, NÃO CONTENDO GLÚTEN, EMBALAGEM COM 2 LITROS CONTENDO NOME E MARCA DE FABRICANTE, MARCA DEVERÁ SER REONHECIDA NACIONALMENTE E INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE.	2450	UNID	R\$ 18,31	R\$ 44.859,50
213	REFRIGERANTE ELABORADO A PARTIR DE ÁGUA GASEÍFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA. CONTÉM 200ML. REFRIGERANTE FABRICADO NO BRASIL. FARDO COM 12. SABOR COCA COLA	200	FARDO	R\$ 119,13	R\$ 23.826,00
214	REFRIGERANTES:ÁGUA GASEÍFICADA, AÇÚCAR E EXTRATO VEGETAL DE GUARANÁ, AROMA NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, CORANTE: CARAMELO TIPO IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO ALCOÓLICO. CONTÉM AÇÚCAR. FARDO COM 12. SABOR GUARANÁ	200	FARDO	R\$ 29,66	R\$ 5.932,00
215	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM GARRAFA PLÁSTICA, TIPO PET, CONTENDO 200 ML CADA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE. FARDO COM 12 SABOR LARANJA	200	FARDO	R\$ 40,66	R\$ 8.132,00
216	REPOLHO BRANCO/VERDE LISO, FRESCO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, COM TALO COMPACTO E CLARO E AS FOLHAS DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS, SEM GOLPES E DANIFICADAS, SEM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, PERFURAÇÃO E CORTES.	600	KG	R\$ 11,49	R\$ 6.894,00
217	REPOLHO ROXO	20	KG	R\$ 13,66	R\$ 273,20
218	REQUEIJAO CREMOSO TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 10Â°C; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE 200G, COM VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	222	UNID	R\$ 20,53	R\$ 4.557,66
219	REQUEIJAO CREMOSO TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 10Â°C; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE 400G, COM VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	250	UNID	R\$ 19,11	R\$ 4.777,50
220	SAL GROSSO PARA CHURRASCO PACOTE 1KG CLORETO DE SÓDIO IODADO DE POTÁSSIO ANTIUMECTANTES FERROCIANETO DE SÓDIO.	50	PCTE	R\$ 10,34	R\$ 517,00
221	SAL REFINADO, IODADO, PACOTE COM 1 KG	750	PCTE	R\$ 4,50	R\$ 3.375,00
222	SALAME TIPO ITALIANO PERDIGÃO - IDEAL PARA PETISCOS E LANCHES. PESO DA PEÇA: APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS.	115	KG	R\$ 64,52	R\$ 7.419,80
223	SALGADINHO PIMENTINHA COM PIMENTA - FORMATO PASTELZINHO, VÁRIOS SABORES	30	FARDO	R\$ 10,33	R\$ 309,90
224	SALSICHA TIPO HOT-DOG DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONSTITUÍDA DE CARNE BOVINA E	810	UNID	R\$ 22,12	R\$ 17.917,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	DE AVES. RESFRIADA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS. ACONDICIONADA EM SISTEMA CRY-OVA, EMBALAGEM DE 500G. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº12 DE 02/01/01 ANVISA/MS.				
225	SARDINHA COM ÓLEO DE SOJA - LATA COM 125 GRS	500	UNID	R\$ 7,73	R\$ 3.865,00
226	SARDINHA COM ÓLEO DE SOJA - LATA COM 250 GRS	100	UNID	R\$ 17,75	R\$ 1.775,00
227	SEMENTE DE MOSTARDA PARA AURICULOTERAPIA EM TUBOS DE 5G.	20	UNID	R\$ 13,21	R\$ 264,20
228	SOJA EM GRÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	62	UNID	R\$ 15,07	R\$ 934,34
229	SORVETE EM POTE 110 GR - SABORES VARIADOS 250 ML	500	POTE	R\$ 7,17	R\$ 3.585,00
230	SORVETE EM POTE 850 GR - SABORES VARIADOS 1,800 LITRO	200	POTE	R\$ 52,47	R\$ 10.494,00
231	SORVETE CREMOSÍSSIMO POTE DE 2 LITROS, VÁRIOS SABORES – (TIPO KIBOM)	30	POTE	R\$ 31,27	R\$ 938,10
232	SUCO CONCENTRADO DE MANGA, 100% INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, EM EMBALAGEM DE 500 ML.	320	UNID	R\$ 16,66	R\$ 5.331,20
233	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ - CONTENDO ÁGUA, SUCO DE MARACUJÁ INTEGRAL, SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO; CONSERVANTES: METABISSULFITO E BENZOATO SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO; ESTABILIZANTE: PECTINA E GOMA XANTANA; CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA. EMBALAGEM DE 500ML.	320	UNID	R\$ 19,30	R\$ 6.176,00
234	SUCO DE CAJU, NATURAL, CONCENTRADO, EMBALAGEM COM 500 ML	350	UNID	R\$ 14,30	R\$ 5.005,00
235	SUCO DE GOIABA, NATURAL, CONCENTRADO, COM 500 ML	320	UNID	R\$ 16,67	R\$ 5.334,40
236	SUCO DE MANGA, NATURAL, CONCENTRADO, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 500ML	320	UNID	R\$ 22,35	R\$ 7.152,00
237	SUCO PRONTO, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO	350	UNID	R\$ 17,79	R\$ 6.226,50
238	TEMPERO ALHO E SAL SEM PIMENTA (PCT COM 1 kg) PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS SAL PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COM SALSINHA CEBOLINHA ISENTO DE PIMENTA EMBALAGEM PLASICA ATOXICA TAMPA LACRADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INGREDIENTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRAGA DO PRODUTO.	620	UNID	R\$ 16,12	R\$ 9.994,40
239	TEMPERO TIPO CHIMICHURRI - CONDIMENTO ASPECTO FÍSICO DESIDRATADO. PRODUTO Á BASE DE CEBOLA, ALHO, SALSINA, CEBOLINHA, ORÉGANO, PIMENTÃO, TOMATE, MANJERICÃO, PIMENTA CALABRESA, MOSTARDA, LOURO E NOZ-MOSCADA. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. INSENTOS DE SUJIDADES E DE CONATMINAÇÃO. SEM SAL, GLUTAMATO MONOSSÓDICO E SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM 10 GRAMAS CONTENDO	60	UNID	R\$ 8,75	R\$ 525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
240	TEMPERO TIPO PÁPRICA DEFUMADA - APSECTO FISICO PÓ. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR, TEXTURA CARACTERÍSTICOS INSENTOS DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM 10 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	60	UNID	R\$ 14,02	R\$ 841,20
241	TEMPERO TIPO PIMENTA CALABRESA - DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR, TEXTURA CARACTERÍSTICOS INSENTOS DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM 10 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	60	UNID	R\$ 6,63	R\$ 397,80
242	TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABORES VARIADOS 114 GRAMAS	100	UNID	R\$ 15,97	R\$ 1.597,00
243	TOMATE COMUM PARA SALADA EXTRA A, DE BOA QUALIDADE. FRESCOS, FIRME E INTACTO, SÃOS, INTEIROS, LIMPOS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, COM 70% DA COR FINAL, COM PESO MÉDIO DE 100G A 150G A UNIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR PODRIDÃO, DANO PROFUNDO, PODRIDÃO APICAL, IMATURIDADE, VIROSES, DEFORMADOS, AMASSADOS, COM DEFEITOS QUE NÃO COMPROMETERÃO A SUA UTILIZAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). GRAU DE AMADURECIMENTO PARA CONSUMO. DE PREFERÊNCIA ORGÂNICO.	1125	KG	R\$ 10,73	R\$ 12.071,25
244	TORRADA CROCANTE E LEVEMENTE SALGADA, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 140 GRAMAS.	50	UNID	R\$ 6,13	R\$ 306,50
245	TORRADA CROCANTE E LEVEMENTE SALGADA, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 160 GRAMAS.	100	UNID	R\$ 17,54	R\$ 1.754,00
246	TORRESMO A PURURUCA – TORRESMO A PURURUCA PELLET SNACK 100% SUÍNO, PACOTÃO 1KG	20	UNID	R\$ 32,30	R\$ 646,00
247	TOUCINHO DE BARRIGA SUINO PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE, A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E CARIMBO DE SIF.	165	KG	R\$ 24,97	R\$ 4.120,05
248	TRIGO PARA QUIBE OBTIDO DO TRIGO MOÍDO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM PESO 500 GRAMAS, ARMAZENADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, SACOS PLÁSTICOS OU SACOS DE PAPEL RESISTENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50	KG	R\$ 6,11	R\$ 305,50
249	TRIGO PARA QUIBE OBTIDO DO TRIGO MOÍDO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM PESO 1 KG, ARMAZENADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, SACOS	80	KG	R\$ 8,47	R\$ 677,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	PLÁSTICOS OU SACOS DE PAPEL RESISTENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
250	UVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO FORMOSA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	125	KG	R\$ 19,33	R\$ 2.416,25
251	UVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO FORMOSA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GRAMAS	100	UNID	R\$ 27,20	R\$ 2.720,00
252	UVA PASSAS PACOTE 100G, 6 MESES DE VALIDADE A CONTAR NA DATA DA ENTREGA.	70	PCTE	R\$ 8,78	R\$ 614,60
253	UVA PASSAS PACOTE 200 G, 6 MESES DE VALIDADE A CONTAR NA DATA DA ENTREGA.	40	PCTE	R\$ 10,87	R\$ 434,80
254	VINAGRE DE VINHO BRANCO, FRASCO COM 750 ML	72	UNID	R\$ 8,09	R\$ 582,48
255	VINAGRE SABOR MAÇÃ, EM EMBALAGEM DE 750 ML	72	UNID	R\$ 8,48	R\$ 610,56
256	VITAMINA DE FRUTAS EMBALAGEM DE 200ML TETRA PAK, SABORES VARIADOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 27 UNIDADES	60	CAIXA	R\$ 48,91	R\$ 2.934,60
257	SOBRECOPA DE FRANGO DE GRANJA APRESENTAR-SE CONGELADO, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS EM PORÇÕES DE 01 KG EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1200	KG	R\$ 23,99	R\$ 28.788,00
258	CARNE BOVINA (MIOLO DE AÇEM MUSCULO) FRESCA RESFRIADA DE COLORAÇÃO VERMELHA BRILHANTE FIRME ISENTA DE GORDURA APARENTE SEBO E SIMILAR ODOR AGRADAVEL, EMBALADA A VÁCUO EM PACOTE DE 1 KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE. (COMBINAR FORMA DE ENTREGA E CORTE)	2000	KG	R\$ 36,15	R\$ 72.300,00
259	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE (ALCATRA) FRESCA REDFRIADA DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE FIRME ISENTA DE GORDURA APARENTE SEBO E SIMILARES ODOR AGRADAVEL, EMBALADA A VÁCUO EM PACOTE DE 1 KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE. (COMBINAR FORMA DE ENTREGA E CORTE)	1380	KG	R\$ 57,38	R\$ 79.184,40
260	POLPA DE FRUTA CONGELADA, 100% NATURAL, SABORES VARIADOS, ARMAZENADA EM	1600	UNID	R\$ 49,83	R\$ 79.728,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



	EMBALAGEM RESISTENTE, PLÁSTICA DE 1 KG				
261	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL, PASTEURIZADO, LONGA VIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO / TETRA PAK. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTOS EM CAIXAS NÃO AMASSADAS.	9800	LITRO	R\$ 6,73	R\$ 65.954,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.456.959,60

Considerando a natureza do objeto esse não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022. Sendo assim, os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

Por se tratar de itens comuns a contratação será realizada, preferencialmente, por **Pregão Eletrônico para Registro de Preço.**

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.456.959,60 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima

REGISTRO DE PREÇO

O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. É um tipo de procedimento de licitação onde os ganhadores não efetivam imediatamente após a adjudicação e homologação do certame a entrega de seus produtos/serviços nem recebem os empenhos assim que forem declarados aptos a negociarem com o órgão licitante.

Eles apenas comparecem ao certame para informar que estão dispostos a vender e/ou prestar os serviços ao município por um preço determinado e válido por um período de até doze (12) meses.

No registro de preços a administração tem uma garantia de fornecimento certo a preço previamente declarado, nas outras modalidades licitatórias corre-se frequentemente o risco de os certames fracassarem por ausência de licitantes, variação nos preços, ausência de pronta entrega/atendimento.

Os objetivos principais do Sistema de Registro de Preços são:

- Redução de custos;
- Otimização dos procedimentos licitatórios;
- Garantia de fornecimento sempre ao menor preço praticado pelo mercado;
- Aceleração dos prazos legais exigidos para a formalização dos atos administrativos inerentes a licitação;
- Dispensa da obrigatoriedade de manutenção de estoques nas dependências do órgão (o produto fica com o licitante vencedor, no seu armazém, e por sua conta);



- Facilidade na distribuição (o produto segue uma linha reta entre fornecedor usuário).

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021)

A aquisição de merenda escolar para atender os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I é uma medida indispensável para garantir o pleno desenvolvimento das crianças e o cumprimento das obrigações legais por parte da administração pública.

A alimentação escolar é um direito essencial assegurado pela Lei nº 11.947/2009, que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Essa legislação determina que todos os estudantes matriculados em escolas públicas tenham acesso a uma alimentação adequada, equilibrada e nutricionalmente planejada, considerando a promoção da saúde e o suporte ao desempenho escolar.

Além disso, a Lei nº 12.982/2014 reforça a obrigatoriedade de inclusão de cardápios diferenciados para estudantes com necessidades alimentares especiais, como aqueles com intolerâncias, alergias alimentares ou condições de saúde que demandem atenção específica. Essa diretriz assegura que o direito à alimentação seja acessível a todos os estudantes, respeitando as individualidades de cada um.

O fornecimento de merenda escolar desempenha um papel estratégico na redução das desigualdades sociais, oferecendo segurança alimentar principalmente para crianças em situação de vulnerabilidade.

A escola se torna, muitas vezes, o único ambiente em que essas crianças recebem refeições completas e nutritivas, o que contribui diretamente para o aprendizado e o bem-estar.

A legislação complementar, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), também reforça a necessidade de assegurar direitos básicos às crianças, incluindo a alimentação.

Dessa forma, a gestão pública, ao promover o fornecimento de merenda escolar, não apenas cumpre com os preceitos legais, mas também desempenha um papel fundamental no combate à evasão escolar, no fortalecimento do vínculo comunitário e na promoção do desenvolvimento integral dos alunos.

Portanto, a aquisição da merenda escolar é justificada não apenas pelo atendimento às obrigações legais, mas também pela sua relevância social, educacional e de saúde pública.



Este investimento é crucial para consolidar a escola como um espaço de acolhimento, equidade e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

A solução proposta envolve a aquisição de materiais de consumo para o ressuprimento dos estoques de gêneros de alimentação para a merenda escolar, para fins de atendimento às necessidades institucionais, proporcionando uma alimentação adequada.

No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório por meio de PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, respeitando as formalidades legais estabelecidas pela Lei Federal Nº 14.133/2021.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

6. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133/21)

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta,
- data de fabricação,
- data de validade,
- peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação; com etiqueta de peso e data de validade para todos os gêneros.

O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação o município de São Geraldo da Piedade, conforme cronograma de entrega definido pelo Setor de Merenda Escolar.



A entrega deverá ser realizada em dias úteis, respeitando-se o horário de recebimento do Almoxarifado: Das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min, nos seguintes endereços:

- **Escola Municipal Mon Senhor Francisco / Rua Francisco Flor, 76, São Geraldo da Piedade;**
- **Escola Municipal Francisco Flor da Silva / Vila Sossego de Baixo;**
- **Escola Municipal Prefeito Antônio Rabelo Leite / Novo Loteamento Horto Vinhático.**

As embalagens deverão obedecer à legislação vigente e as características próprias de cada produto, vindo com etiqueta de validade e de peso, bem como apresentar-se em boas condições de conservação e higiene; com os produtos adequadamente acondicionados em caixa de papelão, embalagens plásticas, sacos de nylon e outros tipos de acondicionamento que garantam a integridade do produto.

Durante o transporte essas embalagens devem permanecer em caixas plásticas devidamente higienizadas. O vencedor apresentará amostra de qualidade dos itens após contato que será efetuado pelo Setor de Merenda Escolar.

Fica reservado o Setor de Merenda Escolar o direito de aceitar ou não, alteração no fornecimento quanto à classificação dos produtos, exceto por conta de problemas climáticos que poderão afetar a produção.

O Setor de Merenda Escolar, reserva-se no direito, também de subtrair, substituir ou incluir novos pontos de entrega, durante a vigência do contrato, de acordo com sua real necessidade.

Os itens deverão ter como parâmetro de qualidades mínimas as marcas neles indicadas ou equivalente ou de melhor qualidade.

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;



A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólido.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

Tendo em vista a simplicidade do exigido no contrato não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021)

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato. O prazo para entrega dos itens é de 03 (três) dias, contados da data da ordem de fornecimento, em remessa única.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparados no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.



8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21)

8.1 ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

8.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.1.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.1.4 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 118).

8.1.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

8.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 119).

8.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 120).

8.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 121, caput).



8.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.1.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação fiscal e trabalhista da empresa.

8.1.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.2 DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

A fiscalização do contrato se dará pelo funcionário:

Joelma Maciel Almeida

Nutricionista

Responsável pela elaboração do ETP

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão Eletrônico, com fundamento na hipótese do art. 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021

O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio dos documentos exigidos.

É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação e encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

Habilitação Jurídica:

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

OU

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

OU

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

Habilitação Econômico-Financeira

- balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

A documentação deverá ser entregue em mãos, ou por e-mail a ser indicado no instrumento convocatório, em horário compatível com a necessidade de anexar os documentos.

O prazo poderá ser prorrogado a critério do Agente de Contratação, e caso não seja atendido pelo fornecedor participante, poderá convocar o próximo colocado.

10 - DA EXCLUSIVIDADE DA LICITAÇÃO PARA ME E EPP:

A LC nº 147/2014 que alterou a LC nº 123/2006, dentre outros objetivos, ampliou a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas. O caput do art. 47 passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47. Nas contratações públicas da **administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá** ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. **(Grifamos).**

A nova redação do art. 47, além de ampliar o rol de entidades que concederão tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, também substituiu a expressão **poderá**, que transmitia a impressão de faculdade, por **deverá**, para que não haja questionamento acerca da obrigatoriedade de observância.

Já o art. 48, caput e inciso I, da LC nº 123/2006 prevêm:

Art. 48 Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Grifamos).**

Sendo assim, está dando efetividade ao mandamento legal, tendo em vista que o preço médio de cada item, conforme Termo de Referência, do objeto a ser licitado está abaixo do limite determinado em Lei.



Assim recomendamos a aplicação da modalidade de licitação “Pregão Eletrônico”, direcionada exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

11 - DA MARGEM DE PREFERÊNCIA – REGIONALIZAÇÃO

Todos os itens da licitação deverão ser destinados exclusivamente e regionalizados para ME e EPP localizadas no **Município de São Geraldo da Piedade**¹, conforme art. 47 e 48 da Lei Complementar 123/06 e art. 9º do Decreto Municipal Nº:0148/2021.

Fundamenta tal entendimento nos artigos 47 e 48 da referida Lei Complementar, que assim dispõe:

“Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.”

“Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (...) § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.”

Esclarecemos que o objetivo desse tratamento diferenciado é garantir a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

Os critérios estabelecidos no Decreto Municipal Nº:0148/2021, apresenta de forma prévia, impessoal, objetiva e uniforme os parâmetros utilizados.

Sobre a questão posta em tela, segue a orientação da Consultoria Zenite² :

¹ Município de São Geraldo da Piedade, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, podendo o instrumento convocatório definir outra delimitação, desde que respeitado o limite territorial do Estado de Minas Gerais;

² Microempresas e empresas de pequeno porte – Licitação exclusiva – Aplicação da medida nas licitações processadas por itens. Revista Zênite – Informativo de Licitações e Contratos (ILC), Curitiba: Zênite, n. 251, p. 88, jan. 2015, seção Perguntas e Respostas.



PERGUNTA 5 - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Administração Municipal, neste sentido, poderá estabelecer discricionariamente um critério de “região”, desde que o mesmo seja prévio, impessoal, objetivo e uniformemente aplicado aos certames licitatórios daquele ente, restando vedada a modificação injustificada dos parâmetros empregados.

Deve a metodologia de definição pautar-se em fundamentos pré-estabelecidos, seja por instituição reconhecida de estudos no âmbito geográfico (e.g., IBGE, IPARDES), seja por lei municipal que obedeça aos princípios da impessoalidade e da objetividade.

Como exemplos de critérios prévios, objetivos e impessoais, citam-se os seguintes: o Estado do Paraná; as microrregiões do Estado do Paraná; as mesorregiões do Estado do Paraná; a associação dos Municípios a que aquele Município pertença.

Como se vê não há limitação à competitividade do certame, considerando que diversos municípios vizinhos conseguem ser abrangidos pela letra “b” § 1º da cláusula 9º do Decreto Municipal Nº:0148/2021.

Como se verifica do dispositivo acima transcrito, a expressão “sediada no local” reporta-se ao Município, pois o próprio texto normativo faz essa referência, permitindo que empresas menores possam participar do certame e contratar com a Administração Pública, de forma a possibilitar a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal.

Por sua vez, a expressão “regional” foi delimitada e justificada pela Administração no texto do citado Decreto.

Neste sentido transcrevemos o entendimento firmado pelo e. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais na resposta à Consulta nº 887.734, na Sessão Plenária de 03/7/2013, de relatoria do Conselheiro Cláudio Couto Terrão:

(...)

a) O alcance da expressão “regionalmente”, para fins do art. 49, inciso II, da Lei Complementar n. 123/06, deve ser delimitado, definido e justificado pela própria Administração, no âmbito de cada procedimento licitatório.

b) Quando da delimitação e da definição, o Administrador deverá demonstrar, motivadamente, que foram levados em consideração as particularidades do objeto licitado, bem como o princípio da razoabilidade e os objetivos do tratamento diferenciado dispensado às MEs e EPPs, previstos no art. 47 da Lei Complementar n. 123/06. (...).

Justificativa para a licitação, visando promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar a inovação tecnológica, visando o crescimento do Município e das empresas sediadas localmente.

Quanto ao número mínimo de fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, constata-se e esclarecemos que foi realizada prévia pesquisa de mercado com 03 (três)



microempresas sediadas neste município de São Geraldo da Piedade, de forma que pode ser aplicado o dispositivo do 9º do Decreto Municipal N°:0148/2021.

Acerca do assunto se pronunciou o TCEMG nos autos da denúncia N. 987564, *in verbis*:

DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. EXISTÊNCIA DE MÍNIMO DE TRÊS FORNECEDORES COMPETITIVOS. REGULARIDADE.

É possível a realização de procedimento licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte desde que haja um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como tais, sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Assim, visando promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar a inovação tecnológica, visando o crescimento do Município e das empresas sediadas localmente e regionalmente, justifica-se a destinação da licitação à ME e EPP.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar 101, a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

As despesas deste processo correrão por contada dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe no Decreto nº11.462, de 2023.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

A indicação da disponibilidade de dotação orçamentária é dispensada no caso de registro de preços, sendo exigida somente para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o ano em exercício. Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão por conta da dotação que for prevista para atender as obrigações de mesma natureza.

No caso de Registro de Preços, as dotações serão discriminadas nas respectivas Notas de Autorizações de Fornecimentos - NAF.



A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante Apostilamento.

13 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

O Município reserva para si o direito de não aceitar os produtos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Qualquer tolerância por parte do Município, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o Município exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Município e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela contratada para a execução do objeto contratual, sendo a contratada a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

A contratada, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, ao Município, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao Município o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

Contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pelo Município ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedadas todas ou quaisquer reproduções dos mesmos, durante a vigências do ajuste e mesmo após o seu término.

Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela contratada durante a execução do objeto contratual serão de exclusiva propriedade do Município, não podendo ser utilizado, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização do Município, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação.

A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de compra, nos termos dos incisos I e II art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de



licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme o Art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS e ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo o artigo 72, VII da Lei Federal nº 14.133/2021: Para elaboração do custo e estimativa de despesa, fora realizada pesquisa de preços obtida através dados de Bancos/Tabelas Oficiais, na forma estabelecida no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15 - AVALIAÇÃO DE CUSTO

Conforme exigência legal foi realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos, junto a empresas do ramo, sendo apurados os valores de referência, conforme documentos acostados nos autos da presente licitação

16 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverá ser exigida prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do licitante, que seja pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

É facultada a Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

No Credenciamento e no julgamento da habilitação e das propostas, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação, classificação e ampliar a competitividade entre os participantes.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, sendo o pregoeiro autoridade competente para julgar esses atos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



O presente documento será assinado pelo servidor Elaborador e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 14, inciso II, do Decreto Federal nº 10.024/2019, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.

Nos termos do Art. 50 da Lei 9.784/99 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, concordo com as justificativas apresentadas no presente Termo de Referência, por incluir os elementos técnicos previstos na Instrução Normativa nº 1, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG, de 19 de janeiro de 2010, respectivamente, e por cumprir os requisitos legais previstos na legislação vigente, aprovo o presente Termo de Referência.

O Edital objeto desta licitação deverá ser divulgado para os possíveis interessados na **PLATAFORMA LICITAR DIGITAL** (Portal: www.licitardigital.com.br).

17 - DO FORO

Para a solução de qualquer litígio emergente desta relação contratual fica eleito o Foro da Comarca de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade/MG, 28 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação